



Disponibilizado no D.E.: 15/06/2020
Prazo do edital: 14/07/2020
Prazo de citação/intimação: 04/08/2020

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Judicial da Comarca de Rio Pardo

Rua Moinhos de Vento, 60 - Bairro: Fortaleza - CEP: 96640000 - Fone: (51) 3731-2364

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5001415-35.2019.8.21.0024/RS

AUTOR: SUL AMERICA TABACOS LTDA

AUTOR: TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMERCIO DE FUMOS - EIRELI - EPP

RÉU: SUL AMERICA TABACOS LTDA

Local: Rio Pardo

Data: 09/06/2020

EDITAL Nº 10002420255

Edital de Citação e Intimação

Prazo do Edital: 20 dias

Objeto: **Ciência aos Credores e Interessados para apresentarem ao administrador judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados. (Prazo de 15 dias)**

EDITAL DO ART. 52, §1º, E AVISO DO ARTIGO 7º, §1º, AMBOS DA LEI 11.101/05. 1º VARA JUDICIAL DA COMARCA DE RIO PARDO (1º JUIZADO). NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESA. PROCESSO Nº 024/1.19.0001116-7 (CNJ Nº 0002063- 03.2019.8.21.0024). AUTORAS: SUL AMÉRICA TABACOS LTDA. E TRANSFUMOS TRANSPORTE E COMÉRCIO DE FUMOS EIRELI. OBJETO: FICAM INTIMADOS OS CREDORES, O DEVEDOR OU SEUS SÓCIOS E DEMAIS INTERESSADOS DE QUE AS EMPRESAS ORA CITADAS PROPUSERAM O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NO DIA 04/06/2019 E QUE EM 15/04/2020, FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL SUPRAMENCIONADA, NOMEANDO COMO ADMINISTRADORA JUDICIAL (MEDEIROS, MEDEIROS & SANTOS), COM ENDEREÇO PROFISSIONAL SEDIADO EM PORTO ALEGRE/RS: AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900, SALA 701 - TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS | CEP 91.330-001 | TELEFONE (051) 3062.6770, E EM NOVO HAMBURGO/RS: RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679, SALAS 111 E 112 | CEP 39.510-130 | TELEFONE: (051) 3065.6770, E-MAIL: DIVERGENCIAS@ADMINISTRADORJUDICIAL.ADV.BR. FOI DEFERIDO ÀS RECUPERANDAS O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO. FOI DETERMINADA A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES E EXECUÇÕES QUE TRAMITAM CONTRA AS REQUERENTES NOS TERMOS DO ART. 6º DA LEI 11.101/05, OBSERVADAS AS EXCEÇÕES DE QUE TRATAM OS §§ 1º, 2º E 7º DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL E AQUELAS MENCIONADAS PELO ART. 49, §§ 3º E 4º, TODOS DA LRF, CABENDO À DEVEDORA PROCEDER NA COMUNICAÇÃO AOS RESPECTIVOS JUÍZOS. FOI DETERMINADA A SUSPENSÃO DO CURSO DOS PRAZOS DE PRESCRIÇÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES EM FACE DO DEVEDOR PELO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE CENTO E OITENTA (180) DIAS, CONFORME O ART. 6º, § 4º, DA LEI DE RECUPERAÇÃO E FALÊNCIA. AS RECUPERANDAS DEVERÃO APRESENTAR MENSALMENTE, ENQUANTO SE PROCESSAR A RECUPERAÇÃO, AS CONTAS DEMONSTRATIVAS DE RECEITAS E DESPESAS, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES, NOS TERMOS DO ART. 52, IV, DA LEI 11.101/05.

5001415-35.2019.8.21.0024

10002420255.V3



Disponibilizado no D.E.: 15/06/2020
Prazo do edital: 14/07/2020
Prazo de citação/intimação: 04/08/2020

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Judicial da Comarca de Rio Pardo

FICAM, TAMBÉM, AVISADOS OS CREDORES, NOS TERMOS DO §1º DO ART. 7º DA LEI 11.101/05, DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA OFERECEREM AO ADMINISTRADOR JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS A SEGUIR RELACIONADOS: Titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho - ACIOM NICOLAU DA SILVA REIS (457.489.420- 20), R\$ 135.171,87; ANGELO RICARDO DIAS DA SILVA (075.718.010-87), R\$ 41.435,35; ANTONIO JOSE SIMON (682.102.217-87), R\$ 5.684,40; CARLOS ROBERTO THOME (454.780.900-34), R\$ 134.332,73; FERNANDO CARLOS BOETTGER (029.374.010-07), R\$ 3.258,35; FLAVIO ROGERIO RODRIGUES DA SILVA (534.835.880-00), R\$ 257.361,97; FLORA IVONE BRIXIUS (320.305.090-00), R\$ 169.886,97; JAIR JOSE KNIPHOF DOS SANTOS (251.258.850-53), R\$ 33.550,32; JEFERSON TRETIN (809.600.650-91), R\$ 17.475,02; JEFERSON TRETIN (809.600.650-91), R\$ 21.827,31; JOAO CARLOS KREIBICH (161.218.560-68), R\$ 45.760,36; JOSE VANDERLEI RAMOS MACHADO (233.246.250-04), R\$ 13.923,14; JULIO CESAR RODRIGUES (748.162.920-04), R\$ 47.936,00; LUIZ ANTONIO RIBEIRO (418.519.510-91), R\$ 85.930,46; MARCIO ANDRE RICARDO SAMPAIO (895.211.610-00), R\$ 98.932,24; MARCIO ROBERTO DA SILVA (978.843.400-20), R\$ 27.568,73; OLIVIO ELISEU NOTHAFT (465.671.350-34), R\$ 1.375.776,49; PAULO JOAQUIM DOS SANTOS (669.206.550-04), R\$ 100.806,58; PAULO RICARDO SEMLER (608.496.810-49), R\$ 46.435,18; RAFAEL PUTZKE (014.132.050-89), R\$ 91.428,95; RENATO ARNO GASSEN (442.785.270-04), R\$ 131.266,50; ROBERTO MORAES (764.806.310-72), R\$ 162.953,45; ROSELAIN KIST KLAUS (742.372.500-59), R\$ 5.000,00; ROSINEIA DAVID DA ROSA (998.082.500-68), R\$ 281.710,28; SANDRO ALEX DA COSTA ALVES (654.917.420-15), R\$ 46.742,21; SILENE INES BOHNEN ETGES (785.452.260-04), R\$ 119.422,65; UNIAO FEDERAL (00394460021653), R\$ 245.078,57 Total Titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho - R\$ 3.746.656,08 Titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados. ARTHUS MEDICIA SEGURANCA ELETRONICA LTDA (49.694.650/0002-08), R\$ 324,36; ARTUS MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA (04.969.165/0002-08), R\$ 8.156,07; BANCO DO BRASIL S.A (00.000.000/0180-58), R\$ 24.148,47; BANCO DO BRASIL S.A (00.000.000/0180-58), R\$ 296.778,24; BANCO REAL (33.066.408/0001-15), R\$ 111.916,30; BANCO UNIBANCO (60.701.190/0751-04), R\$ 85.043,86; BETO PECAS COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (00.980.123/0001-00), R\$ 71,70; BIO PROCESSING ALIANCE LTDA (10.901.134/0001-37), R\$ 2.159.488,67; BRASIL TELECOM S.A (765357640000224), R\$ 455,56; CENTHAURO SEGURANCA ELETRONICA LTDA (04.555.820/0001-09), R\$ 400,00; CIGAM SOFTWARE CORPORATIVO LTDA (93.578.813/0001-44), R\$ 313,52; COMERCIO DE COMBUSTIVEIS NEVOEIRO LTDA (95.425.369/0003-14), R\$ 502,50; E SANTOS ADV ASSISTENCIA JURIDICA EMPRESARIAL (02.174.425/0001-42), R\$ 2.000,00; EMBRATEL, AES SUL, INTELIG TELECOMUNICACAO (33.530.486/0133-79), R\$ 35.655,54; ESCRITEC ORGANIZACOES CONTABEIS LTDA (05.888.654/0001-07), R\$ 2.190,00; EUROPA VEICULOS LTDA (18.490.175/0001-90), R\$ 210,00; MOREIRA E ASSOCIADOS E AUDITORES (01.489.065/0001-05), R\$ 14.900,82; SICREDI (95.424.891/0001-10), R\$ 63.500,00; SUPERCOPIAS OUVIDOR LTDA (91.331.306/0001-86), R\$ 303,27; UNIVERSAL LEAF TABACOS LTDA (82.638.644/0001- 74), R\$ 248.689,16; VIACAO UNIAO SANTA CRUZ LTDA (95.424.735/0001-59), R\$ 25,00; ZADA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (09.467.742/0001-04), R\$ 815,42 Total Titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados. R\$

5001415-35.2019.8.21.0024

10002420255.V3



Disponibilizado no D.E.: 15/06/2020
Prazo do edital: 14/07/2020
Prazo de citação/intimação: 04/08/2020

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Judicial da Comarca de Rio Pardo

3.055.888,46 Titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte - art. 84, IV da lei ADRIANO L SCHUSTER ME (04.883.524/0001-29), R\$ 449,76; DUMMER ARQUITETURA ME (10.429.010/0001- 09), R\$ 1.500,00; EDUARDO FIGUEIRA DE OLIVEIRA ME (01.051.368/0001-41), R\$ 1.760,00; FLORA IVONE BRIXIUS ME (25.361.208/0001-67), R\$ 14.482,64; GUIDO HECK ME (93.503.811/0001-96), R\$ 2.455,57; SANTOS E SANTOS MARTH CLINICA MEDICA ME (10.888.804/0001-22), R\$ 193,00 Total Titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte - art. 84, IV da lei R\$ 20.840,97.

Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MARTINS DA SILVEIRA, Diretor de Secretaria**, em 9/6/2020, às 11:54:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10002420255v3** e o código CRC **83f29692**.

5001415-35.2019.8.21.0024

10002420255 .V3